



ESTADO DO TOCANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS

Adm.: 2017 - 2020 - DE MÃOS DADAS COM O POVO.

CNPJ: 00.237.362/0001-09



DECRETO Nº 59

DE 09 DE SETEMBRO DE 2020

“Nomeia servidora para substituir membro de Licitação no período de gozo de férias no uso de suas Atribuições legais nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/1993, e suas alterações posteriores modificadas pelas leis nº 8.883, de 08/06/1994 e nº 9.648 de 27/05/1998, lei geral 123/2006 e lei municipal 433/2010. No período de 03 de agosto a 31 de agosto de 2020 e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, com base na Lei 546/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a servidora para compor o Membro da CPL:

- Renilde Pereira Dias, inscrito no CPF: 855.060.441-00 e RG: 321.066 SSP/TO - Membro da CPL, substituindo a servidora **Amanda Rodrigues de Sousa, no período de 01 de setembro a 30 de setembro de 2020.**

I – A presente nomeação terá validade para o período de 01 de setembro de 2020 a 30 de setembro de 2020, vedada à recondução da totalidade dos seus membros na forma da lei da formação da comissão subsequente.

II – Esta comissão no cumprimento de suas funções deverá receber dos interessados documentações e

- a) Verificar a habilitação dos interessados;
- b) Proceder ao julgamento e classificação da proposta;
- c) Lavrar ata circunstancia da habilitação, julgamento;
- d) Avaliar bens móveis e imóveis e
- e) Tomar decisões referentes ao julgamento do certame licitatório.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, e possui efeito retroativo a 01 de Setembro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publica-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS-TO, AOS 09 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2020.

Prefeitura Municipal de Ananás
Publicado em 09/09/2020
Matricula nº 57172
ASSINATURA

VALBER SARAIVA DE CARVALHO
Prefeito Municipal

pmananas@gmail.com